

Regulamento da Promoção Viva a Vida 2017

Promoção Viva a Vida – Critério Fidelidade | Promotora: Unimed Seguradora S.A. - CNPJ/MF 92.863.505/0001-06, Unimed Seguros Saúde S.A. - CNPJ/MF 04.487.255/0001-81, Unimed Saúde e Odonto S.A. - CNPJ/MF: 10.414.182/0001-09. Autorização SEAE: 06/0064/2017. Promoção Viva a Vida – Critério Vendas Novas | Promotora: Unimed Seguradora S.A. - CNPJ/MF 92.863.505/0001-06, Unimed Seguros Saúde S.A. - CNPJ/MF 04.487.255/0001-81, Unimed Saúde e Odonto S.A. - CNPJ/MF: 10.414.182/0001-09. Autorização SEAE: 06/0067/2017.

1 – Promoção Viva a Vida

Objetivo: A Promoção Viva a Vida é destinada a vendas de novos contratos dos produtos relacionados no item 3 abaixo, como também o aumento do valor do capital segurado de apólices vigentes dos Seguros Corporativos relacionados, bem como o aumento de contribuição dos Planos de Vida e Previdência da Seguros Unimed e a fidelização dos seguros já existentes.

2 – Público-Alvo

Cooperativas de Trabalho Médico do Sistema Unimed, ora identificadas apenas como Cooperativas.

3 - Produtos integrantes da Promoção

Produtos Vida:

- Unimed Vida em Grupo;
- SERIT Modular;
- Unimed Mulher;
- Unimed Acidentes Pessoais Premiável;
- Unimed Garantia Funeral;
- Unimed Remissão;
- Unimed Proteção Familiar;
- Unimed Globalvida **(1)**;
- Unimed Multivida **(1)**;
- Unimed Sucessão;
- Pacote de Seguros **(2)**;
- Assistências.

Produtos Previdência:

- Unimed Previdência PGBL Corporate Instituidor;
- Unimed Previdência PGBL Corporate Averbado;
- Unimed Previdência VGBL Corporate Averbado;
- Aportes;
- Portabilidade;

Produto Odonto

- Plano Essencial;
- Plano Essencial Plus;
- Plano Essencial Plus Doc;
- Plano Pleno;

- Plano Pleno Orto;
- Plano Pleno Plus;
- Plano Pleno Top;

Produto Saúde

- Unimed Hospitalar;
- Guarda Chuva **(3)**;

Produtos RC e Patrimoniais

- Unimed RC Profissional Individual;
- Responsabilidade Civil Profissional – Instituições;
- Unimed RC Profissional Coletivo;
- Unimed RC para Diretores e Executivos – D&O;
- Unimed Residencial;
- Unimed Empresarial.

(1) Para contratações realizadas pelas Cooperativas Unimed, exceto transferências de apólices do Unimed Vida em Grupo vigente, e por empresas fornecedoras, prestadoras e clientes do Sistema Unimed indicado pelas próprias Cooperativas.

(2) Entende-se por Pacote de Seguros a combinação de contratação de mínimo dois seguros e uma assistência a serem escolhidos pela Cooperativa, entre: Seguros: Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais e/ou Proteção Familiar; e Assistências: Assist Nacional/Internacional e/ou Assistência Residencial.

(3) Entende-se por Guarda Chuva, quando uma Singular Unimed efetua a venda de um dos produtos Saúde da Seguros Unimed em complemento ao seu produto para um cliente.

4 - Período da Promoção

A promoção será realizada contemplando os negócios efetivamente firmados dentro do período de 30/03/2017 a 05/10/2017.

5- Critérios da Promoção

5.1 – Critério Vendas Novas:

- Unimed Vida em Grupo;

Modalidade Individual: 1 cupom a cada 10 vidas novas;

Modalidade Coletiva: 1 cupom na implantação/abertura do grupo e mais 1 cupom a cada 10 vidas;

- SERIT Modular;

Modalidade Individual: 1 cupom a cada 03 vidas novas ;

Modalidade Coletiva: 1 cupom a cada 05 vidas novas;

- Unimed Mulher;

Modalidade Individual: 1 cupom a cada 10 vidas novas;

- Unimed Acidentes Pessoais Premiável;

Modalidade Individual: 1 cupom a cada 10 vidas novas;

Modalidade Coletiva: 1 cupom na implantação/abertura do grupo e mais 10 cupons quando o grupo atingir o mínimo de 10 vidas;

- Unimed Garantia Funeral;

- Modalidade Individual: 1 cupom a cada 03 vidas novas ;
Modalidade Coletiva: 1 cupom a cada 05 vidas novas;

- Unimed Remissão;

- Modalidade Coletiva: 2 cupons na implantação/abertura do grupo e mais 18 cupons quando o grupo atingir o mínimo de 10 vidas;
As Cooperativas que inserirem no mínimo mais 10 (dez) vidas, limitada a primeira inclusão, em apólices abertas do Unimed Remissão, terão direito a 10 (dez) cupons.

- Unimed Proteção Familiar;

- Modalidade Individual: 1 cupom a cada 10 vidas novas;

- Unimed GlobalVida (1);

- Modalidade Coletiva: 1 cupom na implantação/abertura do grupo com mínimo de 03 vidas e mais 10 cupons quando o grupo atingir o mínimo de 15 vidas;
Indicação de terceiros/prospects: 10 cupons em caso de fechamento de negócio. (+)

- Unimed MultiVida (1);

- Modalidade Coletiva: 1 cupom na implantação/abertura do grupo com mínimo de 03 vidas e mais 10 cupons quando o grupo atingir o mínimo de 15 vidas;
Indicação de terceiros/prospects: 10 cupons em caso de fechamento de negócio. (+)

- Unimed Seguro Viagem;

- Modalidade Individual: 02 (dois) cupons na 1ª proposta contratada.
18 (dezoito) quando completar o mínimo de 10 (dez) propostas contratadas.

- Unimed Sucessão;

- Modalidade Coletiva: 10 cupons na implantação/abertura do grupo com mínimo de 02 vidas;

- Pacote de Seguros (2);

- Modalidade Coletiva:

Contratos com mínimo de 02 produtos e 01 assistência: 1 cupom na implantação/abertura do grupo e mais 10 cupons quando o grupo atingir o mínimo de 10 vidas;

Contratos com 03 produtos ou mais e 02 assistências ou mais: 2 cupons na implantação e mais 18 cupons quando o grupo atingir o mínimo de 10 vidas.

As Cooperativas que inserirem no mínimo mais 10 (dez) vidas, em apólices já abertas do Pacote de Seguros, terão direito a 10 (dez) cupons.

- Assistências.

- Modalidade Individual: 01 (um) cupom a cada 03 (três) vidas novas ;
- Modalidade Coletiva: 01 (um) cupom a cada 05 (cinco) vidas novas;

Produtos Previdência:

- Unimed Previdência PGBL Corporate Instituidor;

- Modalidade coletiva: 01 (um) cupom pela assinatura do contrato mais 05 (cinco) cupons a cada 10 (dez) participantes novos incluídos no contrato.*

- Unimed Previdência PGBL Corporate Averbado;

- Modalidade Coletiva: 01 (um) cupom pela assinatura do contrato mais 05 (cinco) cupons a cada 10 (dez) participantes novos incluídos no contrato. A cada 10 (dez) participantes que aderirem ao plano e optarem pela contratação de pelo menos 01 (uma) cobertura de risco, serão entregues 02 (dois) cupons.

- Unimed Previdência VGBL Corporate Averbado;

- Modalidade Coletiva: 01 (um) cupom pela assinatura do contrato mais 05 (cinco) cupons a cada 10 (dez) participantes novos incluídos no contrato. A cada 10 (dez) participantes que aderirem ao plano e optarem pela contratação de pelo menos 01 (uma) cobertura de risco, serão entregues 02 (dois) cupons.

- Aportes de Previdencia;

- Para aportes de R\$ 50.000,00 até R\$ 99.999,99 feitos pelas singulares serão entregues 05 (cinco) cupons.
- Para aportes com valor de R\$ 100.000,00 a 499.999,99, serão entregues 10 (dez) cupons.
- Para aportes com valor de R\$ 500.000,00 até 999.999,99, serão entregues 20 (vinte) cupons.
- Para aportes com valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 serão entregues 40 (quarenta) cupons.

- Portabilidade de Previdências;

- Para portabilidades de R\$ 50.000,00 até R\$ 99.999,99 feitos pela singular, serão entregues 05 (cinco) cupons.

- Para portabilidades com valor de R\$ 100.000,00 a 499.999,99, serão entregues 10 (dez) cupons.
- Para portabilidades com valor de R\$ 500.000,00 até 999.999,99, serão entregues 20 (vinte) cupons.
- Para portabilidades com valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 serão entregues 40 (quarenta) cupons.

Produtos Saúde:

- Hospitalar;

- Modalidade coletiva: 05 (cinco) cupons pela contratação do produto;

- Guarda Chuva (3);

- Modalidade coletiva: 05 (cinco) cupons pela contratação do produto;

Produto Odonto

- Plano Essencial;

- Modalidade coletiva: Contratação do plano para os colaboradores: 06 (seis) cupons;
Venda dos produtos para a base de clientes e médicos cooperados: 02 (dois) cupons para a assinatura do contrato e mais 08 (oito) cupons assim que o contrato atingir o mínimo 100 (cem) vidas novas.
Indicação de terceiros/prospects: 10 (dez) cupons em caso de fechamento de negócio.

- Plano Essencial Plus;

- Modalidade Coletiva: Contratação do plano para os colaboradores: 08 (oito) cupons, venda dos produtos para a base de clientes e médicos cooperados: 02 (dois) cupons para a assinatura do contrato e mais 10 (dez) cupons assim que o contrato atingir o mínimo 100 (cem) vidas novas.
Indicação de terceiros/prospects: 10 (dez) cupons em caso de fechamento de negócio.
- Modalidade individual: A cada 5 (cinco) vidas 01 (um) cupom;

- Plano Essencial Plus Doc;

- Modalidade coletiva: Contratação do plano para os colaboradores: 10 (dez) cupons, venda dos produtos para a base de clientes e médicos cooperados: 02 (dois) cupons para a assinatura do contrato e mais 12 (doze) para contratos com no mínimo 100 (cem) vidas novas.
Indicação de terceiros/prospects: 10 (dez) cupons em caso de fechamento de negócio.

- Plano Pleno;

- Modalidade coletiva: Contratação do plano para os colaboradores: 12 (doze) cupons, venda dos produtos para a base de clientes e médicos cooperados: 02 (dois) cupons para a assinatura do contrato e mais 14 (quatorze) cupons para contratos com no mínimo 100 (cem) vidas novas.
Indicação de terceiros/prospects: 10 (dez) cupons em caso de fechamento de negócio.

- Plano Pleno Orto;

- Modalidade coletiva: Contratação do plano para os colaboradores: 14 (quatorze) cupons, venda dos produtos para a base de clientes e médicos cooperados: 02 (dois) cupons para a assinatura do contrato e mais 16 (dezesesseis) para contratos com no mínimo 100 (cem) vidas novas.

Indicação de terceiros/prospects: 10 (dez) cupons em caso de fechamento de negócio.

- Plano Pleno Plus;

- Modalidade coletiva: Contratação do plano para os colaboradores: 16 (dezesesseis) cupons, venda dos produtos para a base de clientes e médicos cooperados: 02 (dois) cupons para a assinatura do contrato e mais 18 (dezoito) para contratos com no mínimo 100 (cem) vidas novas.
Indicação de terceiros/prospects: 10 (dez) cupons em caso de fechamento de negócio.

- Plano Pleno Top;

- Modalidade coletiva: Contratação do plano para os colaboradores: 20 (vinte) cupons, venda dos produtos para a base de clientes e médicos cooperados: 02 (dois) cupons para a assinatura do contrato e mais 20 (vinte) para contratos com no mínimo 100 (cem) vidas novas.
Indicação de terceiros/prospects: 10 (dez) cupons em caso de fechamento de negócio.

Produtos RC e Patrimoniais

- Unimed RC Profissional Individual;

- Modalidade individual: 01 (um) Cupom a cada 10 (dez) vidas novas contratadas

- Responsabilidade Civil Profissional – Instituições;

- Contratação do seguro para a própria cooperativa: 10 (dez) cupons quando contratada 01 (uma) cobertura e 20 (vinte) cupons quando contratada 02 (duas) coberturas (Operadora e recursos Próprios)
Indicação de terceiros/prospects (laboratórios e hospitais credenciados): 10 (dez) cupons caso o negócio seja fechado.

- Unimed RC Profissional Coletivo;

- Contratação do seguro com inclusão de base de forma compulsória: 02 (dois) cupons na assinatura do contrato e mais 18 (dezoito) cupons quando atingir o mínimo de 10 (dez) novos segurados;

Após atingir o mínimo de 10 (dez) vidas novas a cada 10 (dez) novas inclusões a cooperativa ganha 05 (cinco) cupons.

Indicação de terceiros/prospects (laboratórios e hospitais credenciados): 10 (dez) cupons caso o negócio seja fechado.

- Unimed RC para Diretores e Executivos – D&O;

- Contratação do seguro para a própria cooperativa: 10 (dez) cupons
Indicação de terceiros/prospects (laboratórios e hospitais credenciados): 10 (dez) cupons caso o negócio seja fechado.

- Unimed Residencial;

- Venda do produto para a base de médicos cooperados: 02 (dois) cupons para a abertura do contrato e mais 05 (cinco) cupons a cada 20 (vinte) novos segurados incluídos.
Indicação de terceiros/prospects (laboratórios, hospitais credenciados e médicos cooperados): 05 (cinco) cupons a cada 10 (dez) seguros novos.

- Unimed Empresarial;

- Contratação do seguro para a própria cooperativa: 05 (cinco) cupons
Indicação de terceiros/prospects (laboratórios e hospitais credenciados): 05 (cinco) cupons caso o negócio seja fechado.

5.1.1 – As Cooperativas Unimed que possuem* os Seguros de Vida, e Plano de Previdência, Seguros de Responsabilidade Civil ou Empresarial corporativos da Seguros Unimed e efetuarem um aumento do Capital Segurado no caso de seguros ou aumento de contribuição no caso de planos de Previdência durante a promoção, receberão cupons conforme descrito abaixo:

(i) Aumento de até 15% (quinze por cento) do valor do Capital Segurado sobre a fatura dos seguros/contratos vigentes – 10 (dez) cupons.

(ii) Aumento acima de 15% (quinze por cento) do valor do Capital Segurado sobre a fatura dos seguros/contratos vigentes – 20 (vinte) cupons.

*Válido apenas para apólices/contratos com início de vigência anterior a 01/01/2017.

5.2 – Critério Fidelidade: Cada Cooperativa Unimed com apólice ativa dos produtos citados no item 3 (três) deste regulamento, receberá cupons de acordo com o seguinte critério:

- Apólices que tiverem de 1 a 5 anos de vigência ininterrupta terá direito a 2 (dois) cupons;

- Apólices que tiverem de 6 a 10 anos de vigência ininterrupta terá direito a 3 (três) cupons;

- Apólices que tiverem de 11 a 15 anos de vigência ininterrupta terá direito a 4 (quatro) cupons;

- Acima de 16 anos de vigência ininterrupta terá direito a 5 (cinco) cupons.

5.2.1 – Os períodos de vigência acima serão contados com a data base de **31/12/2016**. Apólices com vigência inferior ao 01 (um) ano não serão consideradas.

Com estes cupons a Cooperativa de Trabalhos Médicos - Unimed poderá concorrer ao sorteio de 1 (um) dos 05 (cinco) automóveis, a ser realizado no dia **05/10/2017**, durante a 47ª Convenção Nacional Unimed.

5.3 - Envio dos Cupons

- **Cupons Critério Vendas Novas**

5.3.1 – O(s) cupom(ns) será(ão) enviado(s) imediatamente após a assinatura da proposta de contratação dos seguros de Vida, Saúde ou Patrimoniais ou plano de previdência/odontológico às Cooperativas Unimed. Caso a contratação se concretize durante a 46ª Convenção Nacional Unimed o(s) cupom(ns) será(ão) entregue(s) durante o evento após a assinatura da proposta de contratação no estande da Seguros Unimed.

5.3.2 - De posse do cupom o participante deverá preenchê-lo com os dados da Cooperativa e assinalar obrigatoriamente a única opção considerada correta à seguinte pergunta: “Qual a Seguradora que sorteia 10 (dez) carros (Sendo 05 automóveis para o Critério “Vendas Novas” e mais 05 automóveis para o critério “Fidelidade”) para as Cooperativas do Sistema Unimed?” Resposta: () SEGUROS UNIMED ou () Outras.

5.3.3 – Após preenchimento do cupom, a Cooperativa Unimed participante deverá remetê-lo desde o início de vigência da promoção até a data limite de postagem de 03/09/2017, por intermédio dos Correios, não sendo necessário selar, por tratar-se de Carta-Resposta Comercial (Porte Pago) ou depositá-lo em (1) uma das duas urnas (critério fidelidade ou critério vendas novas/aumento de capital) lacradas na sede da Seguros Unimed localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 – Cerqueira César, São Paulo – SP ou em um dos Escritórios Regionais - os endereços encontram-se no site www.promocaovivaavida.com.br, até a data limite de 03/09/2017. Os cupons serão armazenados em uma urna lacrada até a data da apuração. A urna lacrada será transportada dia 20/09/2017 até o local da apuração prevista para dia 05/10/2017 durante a 47ª Convenção Nacional Unimed, sob a responsabilidade da Área de Marketing da Seguros Unimed.

5.3.4 - Estarão participando da apuração prevista para o dia 05/10/2017, os cupons recebidos pelo endereço postal, no período de 30/03/2017 até o limite de postagem de 03/09/2017 ou depositados na urna critério vendas novas/aumento de capital na sede da Seguros Unimed ou em um dos escritórios regionais.

5.3.5 - Os cupons adquiridos pela Cooperativa Unimed, de acordo com as regras descritas no item 5 deste regulamento, após 03/09/2017 até dia 05/10/2017, serão válidos desde que depositados na urna critério vendas novas/aumento de capital presentes no evento a partir do dia 03/10/2017 até às 09h30 do dia 05/10/2017, pelo representante legal da Cooperativa participante.

5.3.6 - As Cooperativas que aderirem à promoção estarão concordando tacitamente com todas as disposições contidas no presente Regulamento.

- **Cupons Critério Fidelidade**

5.4 – Os cupons do Critério Fidelidade serão enviados às Unimed correspondentes **de uma única vez por meio de um envelope específico dos Correios**. De posse do cupom o participante (Unimed) deverá preenchê-lo com os dados da Cooperativa e assinalar obrigatoriamente a única opção considerada correta à seguinte pergunta: “Qual a Seguradora que sorteia 10 (dez) carros para as Cooperativas do Sistema Unimed?” Resposta: () SEGUROS UNIMED ou () Outras.

5.4.1 – Após preenchimento do cupom, a Cooperativa Unimed participante deverá remetê-lo no período de 30/03/2017 até a data limite de postagem de 03/09/2017, usando o mesmo envelope de recebimento por intermédio dos Correios, não sendo necessário selar, por tratar-se de Carta-Resposta Comercial (Porte Pago) ou depositá-lo urna critério fidelidade lacrada na sede da Seguros Unimed localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 – Cerqueira César, São Paulo – SP ou em um dos Escritórios Regionais - os endereços encontram-se no site www.promocaovivaavida.com.br, até a data limite de 03/09/2017. Os cupons serão armazenados em uma urna lacrada até a data da apuração. A urna lacrada será transportada dia 20/09/2017 até o local da apuração prevista para dia 05/10/2017 durante a 47ª Convenção Nacional Unimed, sob a responsabilidade da Área de Marketing da Seguros Unimed.

5.4.2 - Somente estarão participando da apuração prevista para o dia 05/10/2017, os cupons recebidos pelo endereço postal, no período de 01/03/2016 até o limite de postagem de 03/09/2017 ou depositados na urna critério fidelidade na sede da Seguros Unimed ou em um dos escritórios regionais.

5.4.3 - Os cupons adquiridos pela Cooperativa Unimed, de acordo com as regras descritas no item 5 deste regulamento, após 03/09/2017 até dia 05/10/2017, serão válidos desde que depositados na urna critério vendas novas/aumento de capital presentes no evento a partir do dia 03/10/2017 até às 09h30 do dia 05/10/2017, pelo representante legal da Cooperativa participante.

5.4.4 - As Cooperativas que aderirem à promoção estarão concordando tacitamente com todas as disposições contidas no presente Regulamento.

6 – Premiação

6.1 – 10 (dez) Automóveis Volkswagen Take UP! 2017/2018 – cor branca sólida, com valor até R\$ 36.000,00 cada um, sendo que estes serão divididos em 02 (dois) sistemas de sorteio:

Critério Fidelidade: 01 (uma) urna, a qual sorteará 05 (cinco) veículos no dia 05/10/2017 na 47ª Convenção Nacional Unimed.

Critério Vendas Novas: 01(uma) urna, a qual sorteará 05(cinco) veículos no dia 05/10/2017 na 47ª Convenção Nacional Unimed.

6.2 - Um modelo idêntico ao prêmio será exibido, através de fotos ilustrativas, no site da Seguros Unimed no endereço www.promocaovivaavida.com.br, ocorrendo a entrega do mesmo, no endereço da Cooperativa ganhadora ou na própria Cooperativa, a critério da Seguros Unimed, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da respectiva apuração, em atendimento ao disposto no Art. 5º do Decreto nº 70.951, de 09/08/1972. O prêmio será entregue livre de impostos e de quaisquer despesas para o ganhador, tais como IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e emplacamento. Será de única e exclusiva responsabilidade de Cooperativa Unimed ganhadora do automóvel a contratação de seguro para o veículo, se assim desejar, a partir da entrega do mesmo.

7 – Apuração

7.1 – A apuração ocorrerá no dia 05/10/2017 às 10h, e será franqueada ao público em geral, tendo como local a 47ª Convenção Nacional Unimed, a realizar-se de 03/10/2017 a 06/10/2017, no Mendes Convention Center, localizado na Av. Gen. Francisco Glicério, 206 – Gonzaga - Santos/SP – CEP 11065-402.

7.2 – No momento da apuração serão, aleatoriamente retirados da urna critério vendas novas/aumento de capital tantos cupons quantos forem necessários, até que sejam identificados 05 (cinco) deles que tenham sido preenchidos em conformidade com o subitem 5.3, assim como no momento da apuração serão, aleatoriamente retirados da urna critério fidelidade, tantos cupons quantos forem necessários, até que sejam identificados 05 (cinco) deles que tenham sido preenchidos em conformidade com o subitem 5.5.2..

Os representantes legais das cooperativas ganhadoras (Presidente, Vice-presidente ou Diretor eleito em assembleia), receberão em nome da Cooperativa Unimed como prêmio, um automóvel Volkswagen Take UP! discriminado no item 6.1, cada.

8 - Considerações Gerais sobre o Regulamento

8.1 – Só serão aceitas as propostas de Contratação dos produtos objetos desta promoção e aumento do valor do capital segurado/aumento de contribuição,

assinadas pelo representante legal da Cooperativa, para a troca de cupons. Regra válida também para as contratações de seguros objetos da promoção durante a 47ª Convenção Unimed, à realizar-se de 03/10/2017 a 06/10/2017.

8.2 – É obrigatória a apresentação de um documento que comprove a relação comercial entre a Cooperativa e o cliente, Pessoa Jurídica, indicado. Ex: Print de tela de cadastro, histórico de e-mail etc...

8.3 – A Cooperativa contemplada estará sujeita, pelo período de 01 (um) ano, a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à Unimed Seguradora S.A. (ou a qualquer outra empresa do grupo Seguros Unimed), de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação dos resultados deste evento promocional, bem como com relação a

quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo reforço da respectiva mídia publicitária do evento.

8.4 – A Cooperativa Unimed ganhadora será notificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de telegrama e terá seu nome divulgado nas dependências da Unimed Seguradora S.A., na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 – Cerqueira César – SP – CEP: 01410-901, bem como no site www.promocaovivaavida.com.br.

8.5 - A empresa promotora efetuará o recolhimento do Imposto de Renda, fixado à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente sobre o prêmio distribuído nesta promoção, até o 3º dia útil da semana subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, em conformidade com a Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005. O mencionado recolhimento será efetuado na Rede Bancária Autorizada, por intermédio de DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), sob o código de tributo 0916.

8.6 - Informações sobre a quantidade de cupons adquiridos, e quaisquer outras dúvidas sobre a promoção, poderão ser esclarecidas no telefone 0800 0166633, com a Área de Marketing.

8.7 - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirigidas pela Unimed Seguradora S/A, posteriormente, e persistindo-as deverão ser submetidas à SEAE/MF e/ou órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

8.8 - Os participantes da promoção poderão, também, apresentar suas reclamações ao DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor) do Ministério da Justiça, bem como aos órgãos conveniados em cada jurisdição, desde que devidamente fundamentadas pelos consumidores participantes.

8.9 - Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cooperativa Unimed participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

8.10 – A prestação de contas será feita por Daniel Alves Ramos e Carlos Augusto Romano, ambos da Área de Marketing da Seguros Unimed nos telefones: 11 3265-9205 e 11 3265-9635.

8.11 – A prestação de contas será feita por Daniel Alves Ramos e Carlos Augusto Romano, ambos da Área de Marketing da Seguros Unimed nos telefones: 11 3265-9205 e 11 3265-9635.

9 – Exclusões

Estarão automaticamente excluídas da promoção de Vendas as seguintes situações:

- A participação dos diretores, funcionários e pessoas envolvidas que tenham função de gestão junto à Unimed Seguradora S/A, Unimed Seguros Saúde S/A ou Unimed Odonto, respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, além de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução e divulgação da referida promoção.
- As apólices contratadas posteriormente ao período de 31/12/2016 para o critério Fidelidade.
- Serão sumariamente desclassificados os cupons que:
 - a) forem preenchidos incorretamente ou de forma incompleta ou tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras deste evento;
 - b) vierem a ser enviados ao endereço postal do evento ou depositados em urna na matriz ou em um dos escritórios regionais após o dia 03/09/2017
 - c) não apresentarem exclusivamente assinalada a única opção de resposta considerada correta à pergunta deles constante;
 - d) impossibilitarem a perfeita identificação dos dados da Cooperativa Unimed participante;
 - e) forem adquiridos no período de 03/09/2017 a 05/10/2017 pela Cooperativa Unimed participante, e que por qualquer motivo não foram depositados na urna critério vendas novas/aumento de capital, até às 09h30 do dia 05/10/2016, que a partir de 03/10/2017 estará localizada no estande da Seguros Unimed durante a 47ª Convenção Nacional Unimed, a realizar-se de 03/10/2017 a 06/10/2017.
 - f) em cada urna participante da promoção, a Cooperativa Unimed contemplada com 1 (um) prêmio fica excluída do sorteio dos demais prêmios daquela urna. Todas as Cooperativas Unimed poderão ser sorteadas 02 (duas) vezes, desde **que uma pelo critério fidelidade e outra pelo critério vendas nova**, no máximo uma vez cada.
 - g) Produtos que não constam deste Regulamento.
 - h) Grupos de segurados cadastrados no segmento Vida com a seguinte característica: “Desconto em Folha – Item Segurado – ISE = I e sem número de proposta individual para cada segurado”.